

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA <u>AUTÓGRAFO NÚMERO 059/16</u> <u>PROJETO DE LEI NÚMERO 060/16</u>

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.172.997,83 (hum milhão, cento e setenta e dois mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e três centavos), para atender a execução dos serviços de pavimentação asfaltica, guias e sarjetas, passeio público e sinalização asfaltica vertical e horizontal, com recursos oriundos dos convênios 819459/2015 (Jardim Aclimação) e convênio 819353/2015 (Cidade Jardim), conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EX	KECUTIVO		
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS			
02.12.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
26		Transporte		
26.782		Transporte rodoviário		
26.782.0067		Sistema viário – conservação,		
		construção e ampliação		
26.782.0067.2		Atividade		
26.782.0067.2.497		Pavimentação asfáltica – Jardim Aclimação	R\$	758.591,48
CATEGORIA	ECONÔMI	<u>CA</u>		
4.4.90.51	Obras e ii	nstalações	R\$	265.491,48
FONTE DE RECURSO 01 - Tesouro				
4.4.90.51	Obras e i	nstalações	R\$	493.100,00
FONTE DE RECURSO 05 – transferências de convênios federal - vinculados				
<b>FUNCIONAL</b>	PROGRAM	<u> 1ÁTICA</u>		
26		Transporte		
26.782		Transporte rodoviário		
26.782.0067		Sistema viário – conservação, construção e ampliação		
26.782.0067.2		Atividade		
26.782.0067.2.498		Pavimentação asfáltica — Cidade Jardim	R\$	414.406,35
CATEGORIA	ECONÔMI	CA		
4.4.90.51 Obras e in		nstalações	R\$	168.556,35
FONTE DE RECURSO 01 - Tesouro				
4.4.90.51	Obras e ii	nstalações R\$ 245.850,00		
FONTE DE RECURSO		05 – transferências de convênios federal - vinculados		

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Presidente

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, oriundos de convênio firmado com o Ministério das Cidades, sendo:

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional Especial na Lei nº 8.075 de 22 de novembro de 2.013 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 8.485 de 25/06/2015, (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 8.594 de 26/11/2015, (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de março do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

ELIAS CHEDIEK Presidente

dlom